



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

LEI Nº 183/2002

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 150/2001.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam incluídos no Anexo II da Lei Municipal nº 150, de 05 de dezembro de 2001, o que segue:

“PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

10 – adquirir veículo de pequeno porte.

EDUCAÇÃO

20 – adquirir veículo de pequeno porte.

HABITAÇÃO

4 – participar do Programa Casa Feliz.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 11 de junho de
2002.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal